

1313-8/00	Atividade	Fabricação de fios de filamentos artificiais ou sintéticos (exceto linhas para costuras), acondicionados para venda a varejo	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1313-8/00	Atividade	Fabricação de fios de nylon (náilon) ou de outras poliamidas, de poliéster ou de outros filamentos sintéticos	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1313-8/00	Atividade	O serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1313-8/00	Atividade	Resíduos da fiação de fibras artificiais ou sintéticas	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1314-6/00	Subclasse	Fabricação de linhas de algodão para costurar e bordar	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1321-9/00	Subclasse	Confecção de artefatos de tecidos de algodão para cama, mesa ou banho (quando integrada à tecelagem)	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1322-7/00	Subclasse	Confecção de artefatos de tecidos de fibras naturais (exceto algodão) para uso doméstico (quando integrada à tecelagem)	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1323-5/00	Subclasse	Confecção de artefatos de tecidos artificiais ou sintéticos para uso doméstico (quando integrada à tecelagem)	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1330-8/00	Subclasse	Fabricação de tecidos de malha de algodão, circular	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/01	Subclasse	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/02	Subclasse	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/99	Atividade	Bordados confeccionados por encomenda em roupas e artefatos de tecidos	Não se aplica	I	-	-	-
1340-5/99	Atividade	Bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário	Não se aplica	I	-	-	-
1340-5/99	Atividade	Bordados em artigos têxteis e em peças do vestuário	Não se aplica	I	-	-	-
1340-5/99	Atividade	Serviços de bordados	Não se aplica	I	-	-	-
1340-5/99	Atividade	Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/99	Atividade	Calandragem em tecidos e artigos têxteis e em peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/99	Atividade	Customização em artigos têxteis e em peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/99	Atividade	Impermeabilização, colagem, engomagem, estamparia e semelhantes em artigos têxteis e em peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/99	Atividade	Secagem, vaporização, sanforização, etc, em artigos têxteis e em peças do vestuário	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1340-5/99	Atividade	Serviço de laminação ou resinagem em tecidos	Não se aplica	I	Porte de até 100 kg/dia, para lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1351-1/00	Subclasse	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Não se aplica	I	-	-	-
1352-9/00	Subclasse	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Não se aplica	I	-	-	-
1353-7/00	Atividade	Fabricação de artefatos de cordoaria	Não se aplica	I	Desde que não fabrique artefatos destinados exclusivamente à pesca ou aquicultura	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portarias IEF nº 100 e 101, de 16 de setembro de 2020
1353-7/00	Atividade	Fabricação de burbantes	Não se aplica	I	-	-	-
1353-7/00	Atividade	Fabricação de cordas, cabos e cordeis de fibras sintéticas	Não se aplica	I	-	-	-
1353-7/00	Atividade	Fabricação de cordas, cabos e cordeis	Não se aplica	I	-	-	-
1353-7/00	Atividade	Cordoaria	Não se aplica	I	-	-	-
1353-7/00	Atividade	Fabricação de redes de dormir	Não se aplica	I	-	-	-
1353-7/00	Atividade	Fabricação de redes de proteção (para varandas, janelas, etc), de qualquer material	Não se aplica	I	-	-	-
1354-5/00	Atividade	Confecção de pára-quadras, suas partes e acessórios	Não se aplica	I	-	-	-
1354-5/00	Atividade	Confecção de barracas de acampamento	Não se aplica	I	-	-	-
1354-5/00	Atividade	Acessórios para filtros industriais (mangas coletoras de pó, placas, sacos, discos, etc), de tecidos filtrantes; confecção de	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1354-5/00	Atividade	Aeroteto (toldos de lona); fabricação de	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1354-5/00	Atividade	Artefatos de geotêxteis; fabricação de	Não se aplica	I	Porte de até 0,2 t/dia, para fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974632.